PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 774/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;

Considerando o pedido de instauração de processo de sindicância, nos termos do Ofício de nº.552 /2018 exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando o Ofício de n°047/2018 exarado pelo Departamento Municipal de Transporte.

Considerando o Ofício de n°334/2018 exarado pela Secretaria de Meio ambiente e;

Considerando os Boletins de Ocorrências n° 2018/734395, n° 2018/734438, n °2018/734418.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Comissão de Sindicância para apurar a notícia de furtos na garagem da Prefeitura.

Art. 2º A comissão de nº 05/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Ivanise Soares Alexandre – RG nº. 4.282.030-0
Membro – Alete Vornes Ribeiro - RG n°. 6.344.359-0
Membro –Zenaide Gonçalves de Lima – RG nº. 5.678.352-0

Art. 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta)dias.

Art. 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2018.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial DOE
Edição Nº 364
Página 02
Data 18/07/2018
Visto Daiane Nogueira